

**PORTARIA Nº 228/2024**

Goianorte - TO, 08 de agosto de 2024.

**“Exonera Secretário de Unidade Escolar (CAD-III) e determina providências complementares.”**

A Prefeita do Município de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor WANDERSON MARTINS BATISTA por meio de requerimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, WANDERSON MARTINS BATISTA, portador do CPF: XXX. 304.081-XX do cargo de Secretário de Unidade Escolar - CAD-III de Goianorte- TO / lotação: Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/07/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários, e retroagindo seus efeitos ao dia 15/07/2024.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 08 de agosto de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

*Prefeita Municipal de*

*Goianorte-TO*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e6a315-090820241711591344**